

Portaria

n.º 008/2021-2023 de 26 de abril de 2022.

*“Reajusta o valor da taxa de uso do quiosque para convidado”.*

**Pedro de Lima Cordeiro**, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando que:

- a)** a defasagem do valor da taxa de uso do quiosque para convidado, o qual se encontra congelado desde 9-12-2008;
- b)** a necessidade de reajuste desse valor para fazer frente ao aumento do custo de limpeza da dependência;
- c)** os interesses do clube e os de seu quadro social;
- d)** a decisão da Diretoria Executiva, tomada em reunião realizada no dia 12-4-2022 conforme Ata n.º 16;
- e)** a decisão do Conselho Deliberativo, tomada em reunião realizada no dia 18-4-2022 conforme Ata n.º 09,

Resolve:

Reajustar o valor da taxa de uso do quiosque para convidado, dos atuais R\$7,00 (sete reais) para R\$10,00 (dez reais) por pessoa, o qual passa a vigor a partir de segunda-feira, dia 16-5-2022.

Publique-se.

**Pedro de Lima Cordeiro**